

P O R T A R I A N º 6 5 8 D E 2 4 D E F E V E R E I R O D E 2 0 1 6

**O Diretor de Administração de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1158, de 01 de agosto de 2014, do Magnífico Reitor, e considerando o contido no processo nº 23411.000173/2016-67,

Resolve:

Conceder, a partir de 11/01/2016, ao servidor MARCOS ANTONIO DE SORDI, Siape nº 1827245, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Pró-Reitoria de Administração (PROAD), o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, grau único, no percentual de 10% (dez por cento), conforme previsto nos arts. 1º, 2º, 3º, 68º e 70º da Lei 8.112/90, art. 12º da Lei 8.270/91, Lei nº 6514/77, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego nºs 3214/78 (Norma Regulamentadora nº 15) de 08 de junho de 1978 e 3311/89 de 29 de novembro de 1989, Portaria 1675/2006 de 06 de outubro de 2006 e Orientação Normativa nº 06 de 18 de março de 2013 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A caracterização ocorreu devido a exposição às atividades e Operações Perigosas previstas na NR-16, anexo 04.



Marcos Maia  
Diretor de Administração de Pessoas